



Processo: 4851/2023 - PLO 71/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto criar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Recursos Proveniente do FUNPAES, a que se refere a Lei Estadual nº 11.790, de 28 de março de 2023.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 12 de setembro de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003600330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 12/09/2023 14:50

Checksum: **6BB34A66C5FD6724462D427A836174A7EB60E7C854B4321EB1AA4B8DE85A0553**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003600330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.